

Banco Santander Brasil S.A.

CNPJ nº 61.472.676/0001-72 - NIRE 35300011279 Capital Autorizado: até 3.000.000.000 de acões

Capital Subscrito e Realizado: R\$ 921.541.258,54, 2.372.498.350 ações

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas do Banco Santander Brasil S.A. são convidados pelo Conselho de Administração, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de junho de 1999, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes matérias:

I - reforma estatutária:

a) elevação do limite de capital, autorizado para até 10.000.000.000 (dez bilhões) de acões, sendo 5,000,000,000 (cinco bilhões) ordinárias e 5.000.000.000 (cinco bilhões) preferenciais;

b) conversão das ações em que se divide o capital social para a forma

escritural e indicação da Instituição depositária:

c) alteração na composição da Diretoria Executiva, mediante a criação de mais um cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo;

d) implantação das carteiras de leasing e crédito imobiliário:

II - eleição de membros do Conselho de Administração;

III - Incorporação:

- a) a incorporação da totalidade do patrimônio do Banco Santander Noroeste S.A. por esta Sociedade e a respeito dos demais atos inerentes à operação, tais como: aprovação do balanço levantado em 31.05.99, para fins de incorporação: apreciação do instrumento de Protocolo e Justificação, a ser firmado entre as Companhias; ratificação da indicação da empresa avaliadora para elaboração do laudo de avaliação em que se baseará a incorporação: apreciação e aprovação do respectivo laudo de avaliação.
- b) em decorrência da incorporação supra, deliberar sobre elevação do capital social, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas aos acionistas das sociedades Incorporadora e Incorporada;

c) amortização do ágio no investimento detido no Banco Santander Noroeste S.A., contra patrimônio líquido:

IV - elevação da remuneração global anual dos administradores, em face da nova estrutura da sociedade:

V - em decorrência dos itens precedentes, e para contemplar a nova estrutura da sociedade, alteração e consolidação do Estatuto Social.

São Paulo, 21 de junho de 1999.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Aurelio Velo Valleio - Suplente do Presidente

22, 23, 24